

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

Em 16 de junho de 2004, a Lei nº 3.365 criou a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal, autarquia em regime especial com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, sede e foro em Brasília/DF, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

A Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, reestruturou a Agência, redefiniu a missão, ampliou suas competências e alterou sua denominação, passando, assim, a denominar-se Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal-Adasa. Nos termos dessa Lei, o regime especial conferido à Adasa é caracterizado, sobretudo, por mandato fixo e não coincidente de seus diretores, independência decisória, diretoria organizada em forma de colegiado, instância administrativa final, salvo nos casos de delegação de competências de outros entes federados e ausência de subordinação hierárquica. Em 2020, por meio da Lei nº 6.567, a Agência passou por uma nova reestruturação, passando, assim, a contar com 5 (cinco) diretores.

O Distrito Federal tem atribuições de Estado e de Município. Essa característica torna a Adasa a única agência reguladora do Brasil que atua na regulação simultânea do bem natural água (atribuição do Estado) e dos serviços de saneamento básico (atribuição do município), sendo, portanto, uma agência de competência híbrida. A Adasa acompanha, regula e fiscaliza o ciclo completo do uso da água, com especial atenção na sua retirada e na devolução ao corpo hídrico e os serviços públicos de saneamento básico.

A Agência regula os usos das águas e os serviços públicos de competência originária do DF, bem como aqueles realizados no âmbito geopolítico ou territorial do Distrito Federal, que venham a ser delegados a ela por órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais, em decorrência de legislação, convênio ou contrato.

De acordo com a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, são áreas de competência da Agência: recursos hídricos, compreendidos os diversos usos da água; saneamento básico: conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; gás canalizado; as de competência originária federal, mediante delegação, nas áreas de: energia elétrica; petróleo e derivados, biocombustíveis, álcool combustível, gás veicular e distribuição de lubrificantes; e outras competências delegadas na forma da lei.

Dentre suas principais atribuições, estão:

i) Recursos Hídricos: disciplinar, em caráter normativo, a implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos da política de recursos hídricos; outorgar o direito de uso de recursos hídricos; regulamentar, fiscalizar e controlar com poder de polícia o uso qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos; declarar previamente a reserva de disponibilidade hídrica nos processos de concessão e autorização federais de uso do potencial de energia hidráulica; acompanhar e prestar apoio à elaboração dos planos de recursos hídricos de suas bacias hidrográficas; definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios no Distrito Federal, visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, em articulação com os órgãos ou entidades competentes; instalar, operar e manter a rede hidrometeorológica do Distrito Federal, promover e coordenar suas atividades, em harmonia e cooperação com os órgãos e entidades públicas e privadas que a compõem ou a utilizem, e integrá-la à rede hidrometeorológica nacional; organizar, implantar e gerir o Sistema de Informação de Recursos Hídricos do Distrito Federal, integrando-o ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos; declarar corpos de água do Distrito Federal em regime de racionamento preventivo e aplicar as medidas necessárias para assegurar seus usos prioritários, em articulação com a Agência Nacional das Águas - ANA, ouvidos os comitês de bacias hidrográficas distritais.

ii) Saneamento Básico: – disciplinar, em caráter normativo, a implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos da política de saneamento básico do Distrito Federal; acompanhar e contribuir para a elaboração dos planos de saneamento básico do Distrito Federal e do Plano Nacional de Saneamento Básico - PNSB; contribuir para a elaboração da política pública de saneamento básico do Distrito Federal; realizar ou promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros do Distrito Federal em obras e serviços de controle de poluição hídrica; adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água; disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços de saneamento básico; organizar, implantar e coordenar o Sistema de Informações sobre os serviços de saneamento básico no Distrito Federal.

A Adasa tem o compromisso de garantir a sustentabilidade por meio de uma gestão moderna e responsável na utilização dos recursos hídricos de Brasília. Zela continuamente pela qualidade dos serviços a ela atribuídos mediante instrumentos regulatórios e de fiscalização, por meio do seu corpo técnico. A Adasa possui papel fundamental no fomento e implementação das Políticas Públicas relacionadas ao controle dos recursos hídricos, essenciais à prestação dos serviços públicos de qualidade em resposta aos anseios e necessidades da população.

A Diretriz Nacional do Saneamento Básico aponta para a universalização do acesso como um de seus pilares e princípios fundamentais. A Adasa não só reconhece tal premissa legal como estabelece, entre seus objetivos principais, mediante a regulação dos serviços de saneamento básico, contribuir continuamente para a garantia de melhorias e avanços na qualidade de vida dos cidadãos, propiciados por serviços abrangentes custeados a preços módicos.

A Adasa necessita do envolvimento da sociedade para garantir a qualidade e o atendimento dos serviços a todos os cidadãos, com tarifas moderadas e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores dos serviços regulados.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	12	22	10	33	77
Comissionados sem vínculo efetivo	17	7			24
Requisitados de órgãos do GDF	3			1	4
Requisitados de órgãos fora do GDF		2			2
Estagiários			5	29	34
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)			3		3
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos			1		1
Total Geral	32	31	19	63	145

A missão da Agência, definida em seu planejamento estratégico, é: regular e promover a gestão sustentável dos Recursos Hídricos, a qualidade e universalização dos serviços públicos de saneamento básico, em benefício da sociedade do Distrito Federal. Tem como visão estratégica consolidar-se como uma instituição essencial para a garantia da segurança hídrica no DF e da qualidade dos serviços públicos regulados. A Adasa, em todos os seus trabalhos, busca garantir a integridade, transparência, equidade, tolerância, imparcialidade, o diálogo e a cooperação com demais órgãos do governos, agentes regulados e sociedade como um todo.

A Adasa investe constantemente em sua força de trabalho, buscando atender de maneira mais eficiente e eficaz as atividades de regulação e a fiscalização das áreas de sua competência. Desde sua criação, em 2004, a Adasa se preocupa em ampliar os conhecimentos e a qualificação de seu quadro técnico de profissionais, que se torna cada dia mais especializado e dotado de competências, habilidades e atitudes para o desempenho das atividades da Agência.

Um servidor efetivo da carreira de regulação de serviços públicos está cedido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, na qual ocupa o cargo de direção de Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.

A Adasa, autarquia em regime especial, conforme já mencionado anteriormente, é dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta de cinco diretores, os quais possuem responsabilidade solidária, sendo um deles o diretor presidente. Todos são nomeados pelo Governador do Distrito Federal, com mandatos não coincidentes de cinco anos. Os diretores têm seus nomes previamente indicados pelo governador do Distrito Federal para arguição pública e aprovação da Câmara Legislativa do DF. Eles deverão ter formação de nível superior, notório conhecimento em regulação dos usos de recursos hídricos e de serviços públicos, reputação ilibada e comprovada experiência profissional. A Adasa tem um Ouvidor, que também é indicado pelo governador, atuando junto da Diretoria Colegiada, sem subordinação hierárquica e exerce as suas atribuições sem acumulação com outras funções, com mandato de três anos (alterado pela Lei nº 6.567, de 04 de maio de 2020).

Desde 2017 a Agência vem desenvolvendo e ampliando um Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT. No exercício de 2020, o PQVT deu continuidade a implementação de projetos e ações prioritários de relevante impacto na percepção de bem estar no trabalho. Vale destacar: no âmbito do projeto "Adasa em Foco", foram realizadas 4 (quatro) edições do evento, inclusive recepcionando o 1º ciclo de webinar da Adasa que discutiu a alteração do marco legal do saneamento básico (Lei Federal nº 14.026/2020) e seus impactos no Distrito Federal, como também recepcionou o evento Semana Lago Limpo 2020, com a participação de palestrantes convidados; no âmbito do Programa "+ SAUDE ADASA", foram realizadas a campanha de vacinação contra a gripe H1N1, as campanhas de sensibilização sobre a doação de sangue, a doação de medula, a doação de órgãos, o câncer de mama, o câncer de próstata, dentro outros assuntos de relevante interesse para a saúde do servidor; e, no âmbito da Segurança no Trabalho, foi finalizada a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais da Adasa – PPRA, que já promoveu adequações prediais a fim de assegurar um ambiente mais seguro e acessível para todos.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6210 - MEIO AMBIENTE

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	520.000,00	520.000,00	10.712,50	10.712,50
6036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ADASA-DISTRITO FEDERAL	520.000,00	520.000,00	10.712,50	10.712,50
2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.130.460,00	1.433.234,00	602.881,00	504.321,00
0001 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS- DRENAGEM URBANA - ADASA-DISTRITO FEDERAL	583.921,00	673.921,00	433.921,00	433.921,00
0002 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS- RESÍDUOS SÓLIDOS - ADASA-DISTRITO FEDERAL	757.313,00	407.313,00	0,00	0,00
0003 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS- ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - ADASA-DISTRITO FEDERAL	287.000,00	352.000,00	168.960,00	70.400,00
0004 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS- ECONÔMICO FINANCEIRO - ADASA-DISTRITO FEDERAL	502.226,00	0,00	0,00	0,00
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	3.090.445,00	4.440.445,00	4.440.445,00	2.596.138,39
6119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA- ADASA/SLU- DISTRITO FEDERAL	3.090.445,00	4.440.445,00	4.440.445,00	2.596.138,39

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	220.000,00	160.000,00	0,00	0,00
0001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL- ADASA-DISTRITO FEDERAL	220.000,00	160.000,00	0,00	0,00
1670 - GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	902.335,00	1.719.304,00	681.070,50	681.070,50
0002 - GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL-- DISTRITO FEDERAL	902.335,00	1.719.304,00	681.070,50	681.070,50
2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF	4.341.496,00	4.145.315,00	1.345.285,33	1.306.829,20
0001 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF-ADASA- DISTRITO FEDERAL	4.341.496,00	4.145.315,00	1.345.285,33	1.306.829,20
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.442.789,70	1.890.917,07
0039 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-- DF ENTORNO	250.000,00	250.000,00	192.790,00	171.990,00

8691 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA- UTILIDADE PÚBLICA - ADASA DF-DF ENTORNO	1.350.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	1.348.275,55
8703 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - ADASA DF-DF ENTORNO	900.000,00	510.000,00	509.999,70	370.651,52
2960 - PREMIAÇÃO POR INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS	96.000,00	46.000,00	0,00	0,00
0001 - PREMIAÇÃO POR INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS-- DISTRITO FEDERAL	96.000,00	46.000,00	0,00	0,00
3116 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO	312.163,00	312.163,00	0,00	0,00
0001 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO-- DISTRITO FEDERAL	312.163,00	312.163,00	0,00	0,00
TOTAL - 6210 – MEIO AMBIENTE	14.112.899,00	15.276.461,00	9.523.184,03	6.989.988,66

As atividades finalísticas da Adasa estão inseridas no eixo temático Meio Ambiente do Plano Estratégico do DF, Programa Temático 6210 - Meio Ambiente, do PPA 2020-2023. Para cada Eixo do Plano Estratégico, foram definidos um ou mais programas temáticos que refletem as estratégias e ações do governo para o período do Plano. O eixo temático Meio Ambiente tem como objetivos-chaves: garantir o saneamento sustentável no Distrito Federal; ser referência em conservação e qualidade ambiental; ser modelo de eficiência no licenciamento ambiental; ser referência nacional na gestão da água; e consolidar a matriz de energia limpa como base do futuro do Distrito Federal. Assim, todos as atividades e projetos desenvolvidos pelas áreas-fins da Adasa estão mirando a sua atuação no atingimento desses objetivos macro. Ou seja, o órgão atua tecnicamente no seu escopo, contribuindo de maneira efetiva para o cumprimento do plano plurianual e conseqüentemente do plano estratégico do Governo.

No que se refere à realização de eventos, é importante ressaltar que em razão da pandemia provocada pela Covid-19, o que provocou um distanciamento social, os eventos dos quais a Adasa participou ocorreram diferentemente de como aconteciam nos anos anteriores. Merece destaque a AgroBrasília, feira de agronegócios para empreendedores rurais. O evento foi realizado virtualmente, por meio da plataforma digital <https://digital.agrobrasil.com.br>. A Adasa

participou da Feira com uma Estante Virtual, que levou até os participantes conteúdos técnicos, como o mapa de outorga, projetos ambientais, científicos e educacionais e temas atuais, como o recente estudo que alterou a estrutura tarifária da Caesb, tornando-a mais justa, além de apresentar os procedimentos para o reúso da água cinza e aproveitamento da água da chuva nas residências. A Adasa realizou também um webinar sobre o Programa Produtor de Água no Ribeirão Pipiripau, com a presença da equipe técnica da Agência e representantes de entidades parceiras. Foi realizado um debate sobre "A gestão dos recursos hídricos no meio rural", tendo sido lançado ao final o Mapa de Áreas Irrigadas no Distrito Federal. A programação inclui ainda a apresentação de boas práticas na gestão dos resíduos sólidos na área rural do DF e no manejo de sedimentos em canteiro de obras, o lançamento do livro Trilhas e Caminhos para a Sustentabilidade Ambiental nas Escolas do DF, publicado pela Adasa, e o mapeamento de áreas de risco de acidentes ambientais pelo transporte rodoviário, além do atendimento e orientações da Ouvidoria.

A Adasa, ao longo do ano de 2020, realizou 27 estudos técnicos nas suas áreas de competência, que são extremamente necessários para o melhor cumprimento das suas atribuições, e relevante para uma melhor prestação de serviços para a sociedade, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Número de Estudos e Resoluções

Área	Recursos Hídricos	Resíduos Sólidos	Abastecimento de Água e Esgoto	Drenagem Urbana	Econômico-financeira	Total
Número de estudos	01	01	0	07	18	27
Número de Resoluções	05	04	02	0	08	19

Fonte: Adasa, 2020

Dentre os diversos estudos realizados pela Agência destacam-se os seguintes:

- Diagnóstico da situação do Aterro Sanitário de Brasília - ASB com base nas características dos resíduos dispostos na unidade e nos dados de monitoramento geotécnico e ambiental, afim de propor medidas que possam contribuir com o aumento da eficiência da operação do ASB, tendo por base o atendimento das resoluções da Adasa relacionadas ao tema.
- Estudos para aprimoramento da fiscalização financeira e econômica do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU). Os estudos compreenderam a análise dos demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, além dos índices de liquidez, rentabilidade e endividamento.
- Estudos sobre a cobrança com vistas à sustentabilidade econômico-financeira da prestação de serviços de drenagem urbana (em andamento).
- Estudo para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba - DF)

A Adasa utiliza instrumentos regulatórios e legais para promover a regulação sustentável do uso dos recursos hídricos e a adequada prestação dos serviços públicos de saneamento básico no Distrito Federal. Um desses instrumentos é a elaboração de Resoluções, atos normativos gerais e infralegais, disciplinadores para o setor regulado. Durante o exercício de 2020 foram publicadas 19 Resoluções, excluindo do cálculo as resoluções referentes à emissão de outorgas. Dentre as Resoluções publicadas ao longo de 2020, merecem destaque devido o seu impacto na sociedade as seguintes:

- Resolução nº 04, de 30 de março de 2020: "Altera a Resolução nº 17, de 23 de dezembro de 2019, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências."
- Resolução nº 05, de 14 de abril de 2020: "Estabelece condições excepcionais de prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, enquanto durar o estado de emergência na saúde pública do Distrito Federal ou de calamidade pública em decorrência da pandemia da COVID-19."
- Resolução nº 07, de 06 de maio de 2020: "Estabelece condições excepcionais para prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, durante a situação de emergência em saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19."
- Resolução nº 10, de 03 de junho de 2020: "Regulamenta os procedimentos para elaboração do Plano de Segurança de Barragem, na forma da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, altera dispositivos da Resolução Adasa nº 10, de 13 de maio de 2011, e dá outras providências."
- Resolução nº 13, de 14 de julho de 2020: "Estabelece curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria no período de junho a dezembro de 2020 e dá outras providências."
- Resolução nº 16, de 14 de setembro de 2020: "Dispõe sobre o adiamento do Reajuste Tarifário Anual - RTA da Caesb para 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências."
- Resolução nº 20, de 01 de dezembro de 2020: "Altera a Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências."

8) - Resolução nº 21, de 14 de dezembro de 2020: "Estabelece os níveis altimétricos a serem observados visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa dos usos múltiplos dos recursos hídricos no reservatório do Lago Paranoá no ano de 2021, institui o Grupo de Acompanhamento e dá outras providências."

9) - Resolução Conjunta Adasa/ANA nº 30, de 22 de junho de 2020: "Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau, localizado no Estado de Goiás e no Distrito Federal."

Para conhecer as Resoluções publicadas pela Agência no ano de 2020, basta acessar o link: <http://www.adasa.df.gov.br/legislacao/resolucoes-adasa>.

O Contrato de Concessão firmado entre a Adasa e a Caesb estabelece a data-base do Reajuste Tarifário Anual das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para todo dia 1º de junho. Este processo é realizado por meio da aplicação de cota de índices inflacionários, que atualizam o poder de compra da tarifa, ajustadas pelo fator de compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários (Fator X). Além da aplicação dos índices, é realizada a certificação dos componentes financeiros, com a análise das publicações legais, gastos com energia elétrica, bônus-desconto e outros informados pela Caesb para serem computados na tarifa. Entretanto, em 2020, devido aos efeitos econômicos causados pela pandemia do coronavírus, a Resolução Adasa nº 3, de 26 de março de 2020 adiou a realização do reajuste para 1º de outubro de 2020. Posteriormente, mantidas as condições econômicas e a pandemia por coronavírus, a Resolução Adasa nº 16, de 04 de setembro adiou novamente para 1º de janeiro de 2021. Dessa forma, a Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da Adasa realizou todos os cálculos, analisando as informações encaminhadas pela Caesb, chegando ao percentual de reajuste anual a ser aplicado. Porém, a Diretoria Colegiada da Adasa decidiu por novo adiamento, para 1º de junho de 2021, quando se dará também a realização da Revisão Tarifária Periódica. O adiamento está disposto na Resolução Adasa nº 22, de 16 de dezembro de 2020.

As equipes das Superintendências de Recursos Hídricos, de Abastecimento de Água e Esgoto e de Drenagem Urbana realizaram a elaboração de diagnóstico do atual monitoramento de qualidade de matrizes aquosas realizado pela Adasa e recomendação de seu aprimoramento, com a proposição de um Plano Integrado de Monitoramento da Qualidade da Água (PMQA). Este Plano embasará o monitoramento a ser realizado pela Adasa, conforme suas atribuições legais, da qualidade das águas superficiais (ambientes lóticos e lênticos) e subterrâneas do DF, da água distribuída à população, dos efluentes lançados pelas estações de tratamento de esgotos e dos lançamentos das águas pluviais.

Com o objetivo de garantir os usos múltiplos do Lago Paranoá, foram definidos os níveis altimétricos da água que devem ser mantidos no reservatório durante o ano de 2021. Os valores de referência da cota do Lago Paranoá, estabelecidos na Resolução 21, de 14 de dezembro de 2020, preveem a cota mínima do reservatório em 999,80 metros e cota máxima em 1000,30 metros. O nível da água pode ser rebaixado para 999,50 metros, excepcionalmente para realização de flushing, que consiste na abertura das comportas da Barragem do Paranoá para a renovação da camada superficial de água do reservatório. O ato normativo autoriza oscilações que não prejudiquem os usos do manancial, de até dois centímetros abaixo dos níveis altimétricos, em razão do processo operativo da PCH (Pequena Central Hidrelétrica), desde que a recuperação do nível ocorra em, no máximo, 4 (quatro) dias contados a partir do início da ocorrência do descumprimento. O monitoramento dos níveis altimétricos e vazões remanescentes é de competência da Agência e das companhias de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) e Energética de Brasília (CEB).

O acompanhamento é realizado com base nas informações transmitidas pela estação telemétrica da Adasa, instalada na barragem do Paranoá, e pela leitura dos níveis da barragem. Por meio da definição dos níveis altimétricos para o ano de 2020, o Grupo de Acompanhamento do Lago Paranoá objetiva a manutenção de seus usos múltiplos e não ocorrência de eventos críticos de qualidade, como a floração de cianobactérias. Além da Adasa, Caesb e CEB, o grupo é composto pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF (CBH Paranaíba); Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL); Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF (Ibram); Marinha do Brasil; Secretaria Adjunta de Turismo do DF (SETUR), Secretaria do Meio Ambiente (SEMA); Federação Náutica de Brasília (FNB); Universidade de Brasília (UnB) e Defesa Civil.

A Adasa realizou ao longo do ano 629 (seiscentos e vinte e nove) ações de fiscalizações programadas e 515 (quinhentos e quinze) ações de fiscalizações não-programadas, totalizando 1.144 (mil cento e quarenta e quatro) fiscalizações em 2020. O número ficou bem abaixo do realizado em 2019, em consequência da pandemia gerada pelo coronavírus, que suspendeu algumas das atividades de fiscalização. As fiscalizações e seus resultados foram realizadas de acordo com as tabelas abaixo:

Tabela 2: Número de Fiscalizações Programadas e Não Programadas

Área	Recursos Hídricos	Resíduos Sólidos	Abastecimento de Água e Esgoto	Drenagem Urbana	Econômico-financeiro	Total
Nº de Fiscalizações/Inspeções Programadas	370	18	18	33	190	629
Nº de Fiscalizações/Inspeções Não- Programadas	329	08	141	16	21	515

Fonte: Adasa, 2020

Tabela 3: Resultados das fiscalizações realizadas

Área	Constatação	Não conformidade	Determinação	Recomendação	Advertência	Termo de Notificação	Auto de Infração
Recursos Hídricos	699	526	526	526	-	172	262
Resíduos Sólidos	01	01	-	-	-	01	-
Abastecimento de Água e Esgoto	159	29	07	29	-	07	-
Drenagem Urbana	10	10	-	11	-	-	-
Econômico-financeiro	05	08	13	-	-	-	-

Fonte: Adasa, 2020

A fiscalização é planejada e tem como diretriz um dos objetivos estratégicos da Adasa: zelar pela qualidade e melhoria da prestação dos serviços públicos regulados. Entretanto, existem as necessidades que surgem e que não foram planejadas, devendo, pois, receberem a mesma atenção e zelo daquelas que foram planejadas. Essas são as fiscalizações não programadas, mas que dependem igualmente do esforço das equipes técnicas para serem realizadas.

A Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia - SRS, tem entre suas competências a fiscalização dos serviços de manejo e limpeza urbana prestados pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU, visando garantir a qualidade e universalidade desses serviços no DF. Cabe destacar que, o advento da pandemia da Covid-19 e a necessidade de distanciamento social com restrição de deslocamentos em alguns momentos, instituição de teletrabalho e suspensão de atividades com resíduos sólidos potencialmente contaminados com o SARS-COV-2, resultou em grande impacto negativo nas ações de fiscalização in loco programadas pela Superintendência. Assim, focou-se nas fiscalizações indiretas, aproveitando tal oportunidade para solicitar dados sobre armazenamento de chorume, bem como analisar e compilar informações de poços de monitoramento de águas subterrâneas, estabilidade do maciço e planos de monitoramento geotécnico e ambiental do Aterro Sanitário de Brasília - ASB, todos dados indicadores da qualidade dos serviços de operação e manutenção do ASB.

Em decorrência de processo de fiscalização realizada pela SRS, em junho/2020, a Adasa celebrou o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº 1/2020 - TAC com o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU em substituição ao pagamento de multa aplicada pela Adasa em razão de infrações constatadas na Estação de Transbordo de Sobradinho. O TAC visa a correção das inadequações da Estação de Transbordo de Sobradinho e sua adequação às disposições da Resolução nº 05/2017 da Adasa. O cumprimento das metas e compromissos estabelecidos no TAC está sendo acompanhado pela equipe de fiscalização por meio do processo SEI 00197-00001868/2020-10.

A Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE executa as atividades de fiscalização técnico-operacional dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, sendo realizada por meio do acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação das ações da concessionária, visando garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, assim como a qualidade da prestação do serviço à população do Distrito Federal. O planejamento das ações de fiscalização de 2020 buscou uma atuação estratégica, notadamente para as obras que objetivaram reforçar o sistema de abastecimento de água. Dessa forma, o cronograma de fiscalização considerou as informações do monitoramento regular, plano de investimentos da

Concessionária no referido ano, histórico de problemas e não conformidades encontradas em fiscalizações anteriores.

No caso da Superintendência de Drenagem Urbana - SDU, seu objeto é a regulação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Os segmentos operacionais a serem avaliados anualmente são selecionados a partir de determinados critérios, tais como: histórico de problemas operacionais apresentados, informações obtidas a partir do monitoramento regular e aspectos críticos de continuidade e qualidade. As estruturas podem também ser selecionados em decorrência de desconformidades encontradas em fiscalizações anteriores.

A Adasa mantém um contrato com a Conágua Ambiental para a execução de serviços de coleta, leitura de nível, perfil de coluna d'água, transporte e análises físico-químicas e biológicas de amostras de água bruta (superficial e subterrânea) e residuária (efluente bruto e tratado e proveniente de lançamento de lagoas de drenagem pluvial urbana) no Distrito Federal.

No tocante aos recursos hídricos, a Superintendência de Recursos Hídricos - SRH é responsável por sua regulação e fiscalização. A rede de monitoramento fluviométrico e pluviométrico da Adasa é constituída por 57 estações distribuídas no território do Distrito Federal. Essa rede de monitoramento vem sendo estruturada e modernizada para garantir os usos múltiplos previstos na legislação que rege a Política Nacional de Recursos Hídricos e para contribuir para o cumprimento da função socioambiental da água. Em 2020, a rede de águas superficiais da Adasa foi mantida e operada pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM, mediante convênio firmado entre as duas instituições, desde outubro de 2018. Destaca-se que a CPRM é uma empresa pública de notório saber, atuando há mais de 40 anos na área de hidrologia, com ampla experiência na realização de pesquisas hidroclimáticas e hidrogeológicas, sendo ainda responsável pela manutenção da rede hidroclimática nacional, sob tutela da Agência Nacional de Águas - ANA. No ano de 2020, devido à pandemia de COVID-19, no mês de março, houve suspensão das atividades de campo para operação e manutenção da rede de monitoramento de águas superficiais da Adasa.

A rede de monitoramento superficial da Adasa conta com 15 pluviômetros com transmissão em tempo real, que permitem o acompanhamento da variabilidade e da distribuição pluviométrica temporal, no Distrito Federal. Adicionalmente, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, os dados das estações de monitoramento pluviométrico operadas pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET foram incorporados aos mapas de precipitação gerados pela Adasa, que também contam com dados das estações da rede de monitoramento da Agência Nacional de Águas (ANA). Assim, em 2020, a Adasa disponibilizou no SIRH-DF mapas de chuva gerados com ferramentas de geoprocessamento que permitem o acompanhamento da variabilidade e da distribuição temporal e espacial da chuva no território do DF e sua comparação com a média histórica, que podem ser consultados no ícone "Chuvas no Distrito Federal" no seguinte endereço eletrônico: <https://gis.adasa.df.gov.br/portal/home/>. A partir de setembro de 2018, são disponibilizados no SIRH-DF os seguintes mapas: chuva mensal, chuva média mensal, comparativo entre a chuva mensal com a chuva média mensal, chuva no ano hidrológico (setembro a agosto) e comparativo entre a chuva no ano hidrológico com a chuva média no ano hidrológico.

O Distrito Federal vem apresentando contínuos avanços no monitoramento qualitativo dos seus corpos d'água. O estabelecimento do enquadramento dos corpos hídricos em classes de qualidade segundo os usos preponderantes e a operação de uma rede estruturada de monitoramento da qualidade da água são exemplos dessa busca contínua de aprimoramento. Atualmente, a rede de monitoramento de qualidade das águas superficiais da Adasa é composta por 59 pontos em ambientes lóticos (córregos e rios), 18 em ambientes lénticos (reservatórios Descoberto, Santa Maria e Paranoá). O monitoramento é realizado trimestralmente, nos pontos lóticos e lénticos. A Rede de Monitoramento das Águas Subterrâneas foi estruturada para abranger a maior parte dos sistemas e subsistemas que compõem a hidrogeologia do Distrito Federal, sendo composta por 42 estações. Cada estação contém um par de poços: um no domínio poroso, com profundidade aproximada de 30 m, e outro no domínio fraturado, com profundidade aproximada de 150 m.

A outorga de direito de uso de recursos hídricos é um instrumento criado pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que estabeleceu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), e tem como objetivo assegurar os usos múltiplos, através do controle do uso quantitativo e qualitativo da água e do efetivo exercício dos direitos de acesso a este recurso, disciplinando a sua utilização e compatibilizando demanda e disponibilidade hídrica. No Distrito Federal foi promulgada a lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, que trouxe as mesmas diretrizes e instrumentos da política nacional. Com o objetivo de regulamentar a Lei nº 2.275/2001, foi publicado o Decreto nº 22.359, de 31 de agosto de 2001 que dispõe sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos no território do Distrito Federal, trazendo todos os critérios de análise e concessão de outorga.

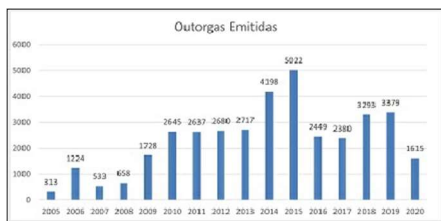
Em 2020 foram recebidos 2.295 (dois mil, duzentos e noventa e cinco) requerimentos de outorga e analisados 1.906 (um mil, novecentos e seis) requerimentos, sendo 1.615 (um mil, seiscentos e quinze) outorgados, 100 (cem) arquivados e 10 (dez) indeferidos. Assim, a Adasa emitiu 1.615 (um mil, seiscentos e quinze) outorgas de uso dos recursos hídricos no ano de 2020, totalizando 35.090 (trinta e cinco mil e noventa) outorgas já emitidas desde a criação da Agência em 2004.

Gráfico 1: Número de outorgas emitidas em 2020



Fonte: Adasa, 2020

Gráfico 2: Número de outorgas emitidas anualmente



Fonte: Adasa, 2020

O Programa Adasa na Escola tem por objetivo sensibilizar alunos e professores quanto ao uso racional da água e quanto à destinação correta dos resíduos sólidos proporcionando educação ambiental hídrica e sanitária nas escolas do Distrito Federal, por meio da apresentação e utilização de recursos didáticos e pedagógicos. Criado em 2010, o Programa Adasa na Escola (PAE) visa atender a Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNSB, proporcionando educação ambiental hídrica e sanitária às escolas do Distrito Federal, por meio de apresentação de palestras e utilização de recursos didáticos-pedagógicos de sensibilização e conscientização quanto ao uso racional da água e quanto à destinação correta dos resíduos sólidos.

As ações educativas realizadas pelo programa acontecem de forma presencial, e neste ano em decorrência da pandemia, as ações foram interrompidas no mês de março de 2020. Além das ações educativas nas escolas, o programa atua em eventos, seminários e simpósios, no entanto, todos os eventos previstos na agenda do GDF, quando realizados, aconteceram de forma virtual, inviabilizando a atuação do Programa Adasa na Escola. De 2010 a 2020 o Programa já alcançou 267.738 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito) alunos e 544 (quinhentos e quarenta e quatro) escolas. No ano de 2020 atendeu 2.190 (dois mil, cento e noventa) alunos e 8 (oito) escolas.

O Programa Adasa em Movimento - PAM realiza ações de sensibilização em eventos programados, aqueles realizados e ou coordenados pela Adasa, como: Semana da Água, Feira do Cerrado AgroBrasília e Semana Lago Limpo. No entanto, a maior demanda são eventos realizados por outras instituições, sendo a grande maioria ligados ao GDF, onde normalmente a Agência é convidada a participar. Este ano, em decorrência da pandemia, em que se fez necessário o distanciamento social, as instituições realizaram seus eventos, capacitações e seminários de forma virtual, o que são chamados de webinars, cursos virtuais, vídeos educativos, dentre outros.

A Adasa realizou seus eventos programados de forma virtual, a Semana Lago Limpo e participou da Feira do Cerrado AgroBrasília Digital por meio de webinars. Entre os eventos virtuais os quais a Adasa participou, podemos citar, webinars realizados pela ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação, ABES Associação Brasileira de Engenharia e Sanitária e Ambiental, SEMAD Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de MG, 9º Fórum Mundial da Água, ANA Agência Nacional de Águas, mobilizações sociais de planos de bacia realizadas pelos Comitês de Bacia, dentre outros eventos. No Programa Adasa em Movimento foram realizadas cerca de 141 (cento e quarenta e um) ações educativas, com a participação de cerca de 19.446 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis) pessoas e o material virtual gravado com 2.122 (dois mil, cento e vinte e dois) acessos, totalizando 21.568 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e oito) pessoas socio ambientalmente sensibilizadas com o PAM.

O Projeto "Sala de Leitura" da Adasa consiste em sensibilizar a sociedade acerca de questões relevantes para a segurança hídrica de nossa região, do nosso país e de todo o planeta, mobilizando-a para construir uma cultura de uso racional da água. É promovida a discussão dirigida (debates), entre os alunos do EFII e Ensino Médio, a partir da leitura de textos publicados pela imprensa acerca de questões relacionadas com a água e que envolvam temas ambientais, sociais, econômicos, políticos, culturais, científicos, jurídicos, entre outros. Com dos dados atualizados, em 2020, foram sensibilizados no total, 129 (cento e vinte e nove) indivíduos com 10 (dez) aplicações das atividades do projeto Sala de Leitura, sendo 60 (sessenta) do Centro Educacional 310 de Santa Maria (CED 310) e 29 (vinte e nove) do Centro Educacional Areal. Dentre esse total, foram mobilizadas 5 (cinco) turmas, com 57 (cinquenta e sete) alunos da Educação Básica e 52 (cinquenta e dois) professores com temas acerca dos múltiplos usos da água e a importância de sua preservação.

O Projeto Produtor de Água no Píripipau tem como objetivo possibilitar o atendimento satisfatório aos usos múltiplos da água na bacia, resguardando a vazão mínima remanescente e melhorar a qualidade da água na bacia. Por meio da realização de ações coordenadas por seus 17 (dezesete) parceiros, de várias instituições, vem colaborando para melhorar o manejo do solo e da água nessa bacia hidrográfica, com vistas ao aumento da disponibilidade de água através da aplicação de técnicas de conservação do solo, de reposição da cobertura vegetal em Áreas de Preservação Permanente - APP e da demarcação e proteção de Reserva Legal. Desde o início do Projeto foram assinados 203 (duzentos e três) contratos. Entretanto, no ano de 2020, tinham 173 (cento e setenta e três) contratos vigentes para pagamentos de serviços ambientais -PSA, dos quais foram pagos 171 (cento e setenta e um) contratos, representando um total de valor pago de R\$ 671.125,48 (seiscentos e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) e 2 (dois) contratos foram encerrados, um por morte do produtor e o outro venda da propriedade. O Projeto conta com site, <http://www.produtordeaguapiripau.df.gov.br/> e redes sociais para divulgação das ações, que vem sendo constantemente atualizados.

Em relação à publicidade e propaganda, a Assessoria de Comunicação e Informação - ACI realizou 777 (setecentos e setenta e sete) ações de divulgação externa, por meio do site, redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e Youtube), podcast, campanhas publicitárias e releases encaminhados à imprensa. Foram realizadas seis campanhas publicitárias no decorrer do ano, duas institucionais e quatro de utilidade pública, o que garantiu engajamento e maior acesso à informação. Nas redes sociais, a Adasa realizou campanha conjunta, promovida pela Secretaria de Meio Ambiente (Sema), com a divulgação de vídeos educativos. O objetivo foi fortalecer a gestão adequada dos resíduos realizada pela população em suas residências.

No primeiro semestre foram realizadas três campanhas. A primeira ação foi a segunda edição da campanha de utilidade pública sobre drenagem urbana. O objetivo foi alertar e informar a população sobre as consequências do descarte incorreto dos resíduos sólidos no funcionamento do sistema de drenagem e motivá-las a não lançar lixo nas ruas e descartar entulhos em locais impróprios. A segunda campanha de utilidade pública abordou a separação correta do lixo. A ação publicitária deu continuidade à retórica da ação anterior, de drenagem urbana. O problema de comunicação proposto tratou do tema de forma positiva e consciente para criar na população um sentimento de pertencimento e reflexão. A terceira ação publicitária foi criada em alusão ao Dia Mundial da Água. O conceito da campanha institucional remeteu à urgência da adoção de novos hábitos diante de eventos climáticos extremos. O objetivo foi informar a população sobre a relação entre as mudanças climáticas e os impactos sofridos pelos recursos hídricos como forma de gerar consciência sobre a necessidade da adoção de novos hábitos para sua preservação.

No segundo semestre foram realizadas mais duas campanhas de utilidade pública e uma campanha institucional. A primeira campanha, sobre o período de estiagem, teve o objetivo conscientizar a população sobre o uso racional da água durante o período de estiagem e na pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A segunda campanha abordou a atuação da Adasa. O objetivo foi reforçar a imagem da Agência como referência na regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal. A última ação do ano trata-se de uma nova veiculação da campanha de drenagem urbana.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Alcançado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Alcançado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Alcançado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 4º Ano	Fonte
10328 - PERCENTUAL DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE MONITORAMENTO SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEO EM OPERAÇÃO ADEQUADA	PERCENTUAL		01/01/2001	Trimestral	100	63	100	-	100	-	100	-	ADASA
Justificativa: 2020 - Execução parcial das atividades do convênio firmado com a CPRM-Serviço Geológico do Brasil, em função das limitações impostas pela pandemia da Covid-19, para operação e manutenção da rede superficial e subterrânea prejudicaram o desempenho do indicador; e execução integral do contrato para monitoramento da qualidade da água com a empresa Conágua Ambiental.													
10329 - PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014	PERCENTUAL		01/01/2001	Trimestral	95	100	98	-	100	-	100	-	ADASA
Justificativa: 2020 - O indicador apresentou o desempenho acima da meta. O desempenho foi influenciado pelas ações de gestão de recursos hídricos da Adasa e por condições climáticas e pontuais que corroboraram para a superação da meta.													

6217 - SEGURANÇA PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	150.000,00	150.000,00	100.892,47	92.167,16
8394 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP/ADASA- DISTRITO FEDERAL	150.000,00	150.000,00	100.892,47	92.167,16
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00	150.000,00	100.892,47	92.167,16

Com o objetivo de prevenir e combater as diferentes formas de ameaças e violação de direitos humanos no Distrito Federal, o contrato celebrado pela Adasa com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP DF, visa a contratação de reeducandos do sistema prisional para prestação de serviços de garçom, serviços gerais, copeiro, operador de máquina de reprografia, dentre outros. A ação merece destaque por sua relevância social, pois tem como objetivo proporcionar a ressocialização dos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, no sentido de possibilitar o retorno do preso ao convívio social.

O contrato nº 13/2019 -FUNAP/ADASA prevê a contratação de até 10 (dez) reeducandos. A Adasa começou o ano com 5 (cinco) reeducandos. Atualmente conta com 03 (três) reeducandos, os quais exercem atividades de auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo.

Deve-se ressaltar que o desenvolvimento desse programa já possibilitou a contratação de ex-detentos por empresas de prestação de serviços terceirizados, o que demonstra a importância da manutenção do programa no âmbito do Distrito Federal.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	30.000,00	1.555,92	1.555,92
6197 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ADASA- DISTRITO FEDERAL	30.000,00	30.000,00	1.555,92	1.555,92
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	460.000,00	560.000,00	470.193,06	427.612,86
9549 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP - ADASA- DISTRITO FEDERAL	460.000,00	560.000,00	470.193,06	427.612,86
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	1.430.000,00	1.430.000,00	1.203.205,54	1.143.205,54
7034 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADASA-DISTRITO FEDERAL	1.430.000,00	1.430.000,00	1.203.205,54	1.143.205,54

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950.000,00	950.000,00	920.082,36	920.082,36
0030 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	950.000,00	950.000,00	920.082,36	920.082,36
9106 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	60.000,00	57.552,00	0,00	0,00
0001 - APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO- DISTRITO FEDERAL	60.000,00	57.552,00	0,00	0,00
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	2.930.000,00	3.027.552,00	2.595.036,88	2.492.456,68

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), criado pela Lei Complementar Federal nº 8, de 03/12/70, tem o objetivo de propiciar aos funcionários e servidores públicos, civis e militares, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual, municipal e das fundações, que possibilita aos funcionários/servidores usufruírem o direito ao recebimento de um abono anual.

O recolhimento da contribuição é mensal, resultado de 1% da receita corrente arrecadada ou repasses correntes recebidos, totalizando 12 (doze) contribuições anuais. A Adasa recebeu, até dezembro de 2020, o montante de R\$ 47.221.446,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e seis centavos) de recursos financeiros, provenientes das suas fontes próprias de recursos TFS (Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) e TFU (Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos) e recolhe 1% deste montante ao fundo do Pasep. No exercício financeiro de 2020 a despesa autorizada foi de R\$ 60.658.002,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e dois reais) tendo sido empenhado nesse exercício o valor de R\$ 48.482.826,92 (quarenta e oito milhões quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), representando 79,93% de execução orçamentária.

Em 2020 foi publicado o Edital Normativo do 2º Concurso Público da Adasa. Porém, devido à pandemia da Covid-19, as fases do certame encontram-se suspensas. Assim que for seguro para todos os envolvidos, a Adasa retomará as atividades para recompor a sua força de trabalho por meio da seleção pública.

8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	500.600,00	500.600,00	344.366,14	290.831,63
5360 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADASA- DISTRITO FEDERAL	500.600,00	500.600,00	344.366,14	290.831,63
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	400.000,00	499.674,00	346.374,25	346.374,25
9632 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - ADASA- DISTRITO FEDERAL	400.000,00	499.674,00	346.374,25	346.374,25
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	1.678.000,00	1.678.000,00	1.567.406,96	1.567.406,96
9560 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADASA-DISTRITO FEDERAL	1.678.000,00	1.678.000,00	1.567.406,96	1.567.406,96
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	13.009.996,00	14.969.996,00	12.766.090,08	12.715.855,14

9649 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	13.009.996,00	14.969.996,00	12.766.090,08	12.715.855,14
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	660.000,00	680.000,00	628.308,54	628.308,54
0017 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DESENVOLVIMENTO/MELHORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS-DISTRITO FEDERAL	660.000,00	680.000,00	628.308,54	628.308,54
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.070.000,00	740.000,00	431.798,32	416.602,50
2606 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA-DISTRITO FEDERAL	1.070.000,00	740.000,00	431.798,32	416.602,50

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	200.000,00	200.000,00	5.390,00	3.940,00
0014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SERVIDORES CAPACITADOS/ADASA- DISTRITO FEDERAL	200.000,00	200.000,00	5.390,00	3.940,00
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	30.000,00	30.000,00	7.888,00	7.888,00
9710 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	30.000,00	30.000,00	7.888,00	7.888,00
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	27.346.164,00	27.346.164,00	24.606.536,25	24.566.567,27
8730 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL	27.346.164,00	27.346.164,00	24.606.536,25	24.566.567,27
TOTAL - 8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	44.894.760,00	46.644.434,00	40.704.158,54	40.543.774,29

O Programa de Estágio Curricular, regulamentado pela Resolução ADASA nº 07, de 21 de janeiro de 2011, disponibiliza 42 (quarenta e duas) bolsas de complementação educacional, sendo 35 (trinta e cinco) para estágio de nível superior e 7 (sete) para estágio de nível médio. Em dezembro de 2020, a agência conta com 34 (trinta e quatro) vagas preenchidas, atuando nas diversas áreas da ADASA, sendo 27 (vinte e sete) nas áreas fins e 7 (sete) nas áreas meio.

Foram concedidos, ao longo do ano de 2020, os benefícios de auxílio-creche, e auxílio-saúde aos servidores, além do vale-alimentação/refeição. Não foi concedido nenhum auxílio natalidade e nem vale-transporte.

Em relação à manutenção do órgão, foram executadas atividades com características de serviços continuados, compreendendo: vigilância, limpeza e conservação, copeiragem, emissão de passagens aéreas, locação de veículos com motoristas, telefonia fixa e móvel, postagem, serviços técnicos de apoio administrativo, manutenção das instalações prediais, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, serviços de moto-mensageiro, dentre outros, além da aquisição de materiais de consumo e permanente, necessários ao funcionamento da Agência.

Nos últimos anos a tecnologia tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. A instauração do teletrabalho em regime urgente e excepcional demandou um trabalho árduo da Tecnologia da Informação e Comunicação da Adasa, com a utilização maciça de ferramenta, 100% de disponibilização e uso, que possibilitou a diversificação dos meios e as tecnologias de comunicação e colaboração utilizadas pela Agência. O Microsoft Teams, no ano de 2020, possibilitou a realização de reuniões virtuais, troca de mensagens via chat, criação de equipes, compartilhamento de arquivos e criação de webinars, facilitando o relacionamento e comunicação interna e externa da Agência. Desta forma, durante os meses de isolamento social, a Agência funcionou virtualmente sem interrupções ou descontinuidade dos trabalhos de seus colaboradores.

A Adasa tem investido constantemente em sua força de trabalho, buscando atender de maneira mais eficiente e eficaz as atividades de regulação e a fiscalização das áreas de sua competência. Desde sua criação, em 2004, a ADASA vem ampliando os conhecimentos e a qualificação de seu quadro técnico de profissionais. Um servidor efetivo da carreira de regulação está cedido à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, no qual ocupa cargo de Subsecretário de Recursos Hídricos. Durante o ano de 2020, 86 (oitenta e seis) servidores da Adasa, entre efetivos e comissionados, participaram de eventos de capacitação internos e externos, em variados eixos de conhecimento. As capacitações, em sua grande maioria, não tiveram ônus monetário para a agência, pois foram realizadas no formato online. No total, os servidores da agência participaram de 206 (duzentos e seis) eventos de capacitação, contabilizando um total de 8.093 horas e 50 minutos de treinamento.

No âmbito do Programa "+ SAÚDE ADASA", constante do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Adasa - QVT, foram realizadas a campanha de vacinação contra a gripe H1N1, as campanhas de sensibilização sobre a doação de sangue, a doação de medula, a doação de órgãos, o câncer de mama, o câncer de próstata, dentre outros assuntos de relevante interesse para a saúde do servidor.

Em relação à despesa de pessoal, houve o pagamento de vencimentos e encargos relativos 119 (cento e dezenove) servidores, dos quais 78 (setenta e oito) são servidores do quadro da ADASA, 1 (um) cedido para o Governo do Estado de Goiás, 6 (seis) requisitados pela Agência e 23 (vinte e três) são servidores comissionados, sem vínculo, 4 (quatro) Diretores, 1 (um) Diretor-presidente e 1 (um) Ouvidor.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

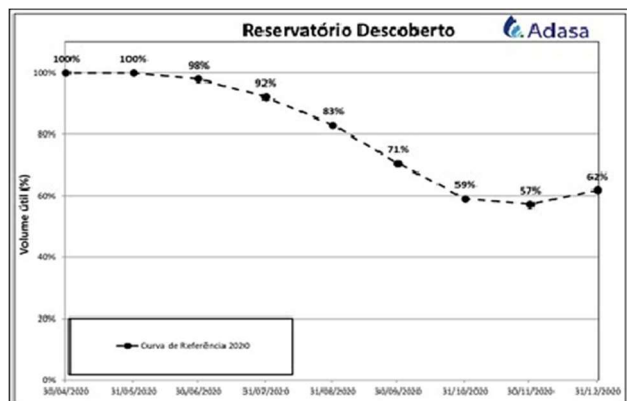
Com o objetivo de garantir a sustentabilidade quantitativa e qualitativa e assegurar os usos múltiplos do Lago Paranoá, a Adasa publicou Resolução nº 21, que define os níveis mínimos da água que devem ser mantidos no manancial durante o ano de 2021. Na resolução, fica instituído, como em anos anteriores, Grupo de Acompanhamento específico para seguir a implementação das regras estabelecidas, debater e propor, no final do próximo ano, os referidos níveis e os respectivos procedimentos para que estes sejam mantidos. Isso garante uma atuação integrada e articulada das entidades e órgãos envolvidos com a gestão dos recursos hídricos do Lago Paranoá, como preconizado na Lei das Águas do DF. Ainda são definidas no referido ato as vazões remanescentes que devem ser mantidas pela CEB Geração após a barragem e a forma como se dará o monitoramento e divulgação à sociedade de níveis e vazões, pela Adasa, Caesb e a própria CEB Geração, esta última, responsável pela operação da Barragem do Paranoá.

As curvas de referência para o acompanhamento do volume útil são produtos da simulação do balanço hídrico, cujo ponto de início representa a situação atual do reservatório e da bacia (em termos de armazenamento de volume útil e vazões afluentes), projetando o comportamento dos reservatórios baseado em cenários de afluência, retiradas para captação, evaporação e precipitação direta sobre o espelho do lago. Como principal prerrogativa das simulações realizadas

pela Adasa, estabeleceu-se que os cenários adotados teriam características conservadoras. Tais cenários, portanto, adotam as menores vazões afluentes registradas na série histórica, índices pluviométricos abaixo da média histórica e evaporação média. De modo que, a vazão de retirada para a captação é o parâmetro de controle do nível do reservatório. Assim, tem-se a ciência de que a curva gerada garantirá o abastecimento público, respeitando a demanda estabelecida. Por conta das elevadas incertezas quanto à predição de vazões médias afluentes no período chuvoso optou-se por gerar novas curvas com a adequação do volume útil apresentado pelos reservatórios após o término deste período. Assim, no mês de abril, com a proximidade do início do período de estiagem, iniciou-se o estabelecimento de cenários para a elaboração das curvas de referência para o acompanhamento dos reservatórios Descoberto e Santa Maria até o final do ano de 2020.

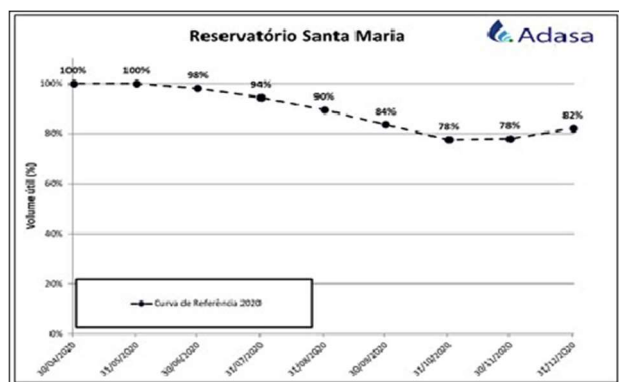
As curvas tiveram como ponto de partida o volume útil disponível para o enfrentamento da estiagem e buscou simular o comportamento dos reservatórios caso as vazões afluentes, após o período chuvoso, seguissem o mesmo padrão de queda registrado em anos mais críticos. De forma simplificada, a análise para o reservatório do Descoberto considerou a demanda hídrica mensal do sistema de abastecimento, incorporando os dados de transferências e de interligações; a precipitação direta no reservatório; a taxa de evaporação média e a demanda de irrigação na bacia. Para o reservatório Santa Maria, a análise foi similar, no entanto, desconsiderou-se a demanda consuntiva de irrigação, visto que, esse manancial não apresenta outros usos além do abastecimento público. Logo, a Resolução nº 13/2020 estabeleceu as curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios Descoberto e Santa Maria, respectivamente, no período de junho a dezembro de 2020.

Gráfico 3: Curva de referência para o reservatório Descoberto – 2020



Fonte: Adasa, 2020

Gráfico 4: Curva de referência para o reservatório Santa Maria - 2020



Fonte: Adasa, 2020

A Adasa conta com o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH-DF (<http://gis.Adasa.df.gov.br/portal/home/index.html>), que proporciona o acompanhamento em tempo real da situação dos reservatórios do Distrito Federal e de outros mananciais. Diariamente, novos relatórios e novos cruzamentos de dados são realizados para gerar o máximo de informação para os gestores e para a população. As informações do SIRH-DF são divulgadas em painéis interativos que permitem, por exemplo, realizar a comparação de séries históricas de chuva e de nível; a emissão de alertas de descumprimento das curvas de referência estabelecidas e o monitoramento dos pontos críticos. O SIRH-DF está em constante aprimoramento, conforme observa-se que no ano de 2020, foram adicionados os ícones "Mapa de áreas irrigadas para fins agrícolas no Distrito Federal" e "Qualidade das Águas Superficiais do Distrito Federal", os quais elucidam o contínuo compromisso da Adasa com a transparência e o controle social.

Imagem 1: Painéis interativos do SIRH-DF (2020)



Fonte: Adasa, 2020

A Resolução Conjunta nº 30, de 22 de junho de 2020, dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau, localizado no Estado de Goiás e no Distrito Federal. Ao longo do ano de 2020, a Adasa elaborou, semanalmente, os Boletins de Acompanhamento da Alocação de Água da Bacia do Ribeirão Pipiripau, os quais são instrumentos institucionais responsáveis: pela atualização dos usuários quanto ao Estado Hidrológico da bacia, pela divulgação das restrições de uso e por dar publicidade à realização de novas reuniões. Os boletins foram enviados aos membros da Comissão de Acompanhamento e publicados no SIRH-DF.

A Adasa realiza a Análise de Impacto Regulatório, que é um dos principais instrumentos voltados à melhoria da qualidade regulatória. Consiste num processo sistemático de análise baseado em evidências que busca avaliar, a partir da definição de um problema regulatório, os possíveis impactos das alternativas de ação disponíveis para o alcance dos objetivos pretendidos. Ela tem como finalidade orientar e subsidiar a tomada de decisão e, em última análise, contribuir para que as ações regulatórias sejam efetivas, eficazes e eficientes. O Relatório de AIR permite aos tomadores de decisão: a) ter melhor conhecimento sobre a real necessidade de ação por parte da Agência; b) distinguir as alternativas de ação possíveis, as vantagens e desvantagens de cada uma; e c) tomar uma

decisão mais bem embasada e ter maior segurança sobre seus possíveis efeitos. Para o público em geral, o Relatório de AIR deve ser capaz de comunicar de modo claro o problema identificado e a necessidade de intervenção da agência, órgão ou entidade da administração pública.

Dentre as análises de impacto regulatório realizadas pelas Agências estão: Análises de Impacto Regulatório (AIR) das bacias do ribeirão Extrema e do rio Jardim, que procuraram estudar o processo de alocação negociada de água realizado que vem sendo realizado nessas bacias. O objetivo foi levantar alternativas de ações para o seu aprimoramento e enfrentamento do problema regulatório identificado durante o estudo, além da redução dos conflitos pelo uso da água, por meio do seu compartilhamento justo e do atendimento ao princípio da racionalidade e do direito fundamental ao seu acesso; e análise de impacto regulatório do cadastramento de agentes perfuradores de poços, que teve por finalidade avaliar as alternativas a serem consideradas para o enfrentamento do problema regulatório denominado "Perfuração indiscriminada e desordenada de poços manuais e tubulares no território do Distrito Federal". O objetivo geral desta análise condiz em levantar diretrizes para a regulamentação do Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços, em atendimento a Resolução CNRH nº 15, de 11 de janeiro de 2001, e contribuir para a diminuição da perfuração clandestina de poços no DF.

Foi concluída a elaboração do Manual Técnico e Administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos do Distrito Federal, que abrange todos os aspectos relativos ao apoio e orientação à análise e à emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos no Distrito Federal. O documento está estruturado em cinco partes: a primeira apresenta as principais definições relativas ao instrumento da outorga, bem como os fluxos administrativos associados à sua gestão; a parte dois trata das diferentes finalidades de uso de recursos hídricos, de acordo com a classificação adotada pela Adasa, juntamente com as restrições e os critérios de análise que devem ser considerados para cada caso; na terceira parte estão os procedimentos para a análise das outorgas conforme os tipos de interferência nos corpos d'água, sejam usos consuntivos ou não consuntivos, e em águas superficiais ou subterrâneas; a parte quatro traz as bases jurídico-institucionais citadas ao longo do documento ou que serviram para nortear a construção do Manual; e, finalmente, as referências bibliográficas e os anexos são apresentados na quinta parte. O principal objetivo da elaboração do Manual pela SRH é de que o material sirva como guia prático para o trabalho técnico e administrativo dos servidores e colaboradores da Adasa, e ainda, que sirva para informar, esclarecer e orientar os usuários de água e a sociedade em geral. O Manual de Outorga foi elaborado em observância à legislação e às normas regulamentadoras vigentes, refletindo o avanço da Adasa na capacidade de analisar requerimentos e emitir outorgas com rigor técnico e padronização administrativa, de modo a garantir o uso sustentável dos recursos hídricos no Distrito Federal.

Imagem 2: Manual de Outorga



Fonte: Adasa, 2020

A gravidade da situação imposta pela pandemia da COVID-19 demandou medidas regulatórias urgentes para mitigação dos riscos à saúde pública e dos efeitos sobre a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, por meio da adoção de medidas que proporcionassem a continuidade e a qualidade dos serviços e contribuísse para a contenção da taxa de disseminação da doença no Distrito Federal. Diante disso, foram estabelecidas as condições excepcionais de prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal, enquanto durasse o período de enfrentamento da pandemia de COVID-19. Publicou-se então a Resolução nº 05, sendo todo texto proposto com base nas medidas recomendadas por publicações científicas, estudos técnicos, dentre eles as recomendações da Entidade de Regulação de Águas e Resíduos de Portugal - ERSAR, e de entidades profissionais, bem como, a experiência internacional obtida com o enfrentamento dessa pandemia. A Resolução instituiu normas para equipes de trabalho, instalações, equipamentos, manejo e disposição final dos resíduos, bem como a utilização desse serviço público por parte do usuário no Distrito Federal, com o objetivo de garantir a qualidade, continuidade e regularidade dos serviços.

Em 2020 foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2020, o qual tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a CODEPLAN, a Adasa, a SEMA e o SLU, para a implementação de ações conjuntas que assegurem o desenvolvimento e compartilhamento de estudos, pesquisas e tecnologias de interesse comum e a realização de assessoria para o aperfeiçoamento das políticas, da gestão e dos serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Em especial, o Acordo visa a realização de pesquisas para subsidiar o desenho de intervenções baseadas em insights comportamentais nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, tendo como foco inicial a melhoria na qualidade da separação dos resíduos sólidos pelos cidadãos para a coleta seletiva domiciliar. Uma das responsabilidades da Adasa como parte neste acordo foi o oferecimento do curso sobre Economia Comportamental aplicada à regulação e à gestão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, que foi contratado via PRODOC/UNESCO e executado de forma virtual, com 24 horas de aulas síncronas, para 30 discentes das instituições participantes do presente acordo, no período entre 07/12/2020 a 18/12/2020, a fim de capacitá-las a utilizar as ferramentas da economia comportamental no desenvolvimento das ações objeto do termo de cooperação.

Com o intuito de aprimorar o arcabouço técnico-regulatório para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no país, em especial para concessões, nasceu o Projeto REGULARES. O Projeto REGULARES (abreviação para expressão regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos), visou desenvolver um modelo regulatório que ofereça à administração pública e às agências reguladoras os instrumentos normativos de avaliação, medição, fiscalização e controle do desempenho dos operadores, e ao setor privado (investidores e operadores) um quadro jurídico regulatório seguro que possibilite o investimento em concessões ou parcerias público-privadas (PPP). O modelo aborda conteúdo técnico, social, econômico-financeiro e contábil.

A Agência foi selecionada para participar do Programa de Melhoria de Políticas Públicas e Regulação dos Serviços de Água e Saneamento na América Latina e no Caribe (RegW AS LAC). O processo foi realizado pela Agência Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e contou com a participação de 13 agências associadas. Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Jundiá e Capivari (ARES - PCJ) também foi selecionada. A iniciativa é coordenada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), pelo Asociación de Entes Reguladores de Agua y Saneamiento de Las Americas (Aderasa) e pelo Lisbon International Centre for Water (LIS-Water) e tem como objetivo o intercâmbio de experiências com especialistas e reguladores.

O Projeto Produtor de Água na Bacia do Ribeirão Pípiripau está entre os 12 finalistas no concurso internacional "Water ChangeMaker Awards" (Produtores de Mudanças em Relação à Água). Ao todo, 340 projetos, de mais de 80 países, concorreram à premiação. O objetivo do concurso, lançado em abril de 2020, é dar visibilidade às organizações que buscam boas práticas e construção de parcerias na solução de questões relacionadas à água, em decorrência das mudanças climáticas. Os vencedores do prêmio serão apresentados em janeiro de 2021 e os projetos selecionados serão apresentados em sessão especial na 26ª Conferência de Mudanças do Clima das Nações Unidas (COP26), em Glasgow, Escócia, em novembro de 2021.

A Adasa lançou uma campanha de utilidade pública para reforçar a importância da coleta seletiva de resíduos, com destaque para a prática da reciclagem. O personagem Lixo Papão, vilão na primeira campanha da Agência sobre os riscos do lixo nas ruas para a drenagem urbana, retornou sob a ameaça de enfraquecimento, com a convocação da comunidade para a separação correta dos resíduos entre reciclável, orgânico e rejeitos. "A reciclagem contra-ataca, seja herói da coleta seletiva" foi o slogan da campanha que destaca a prática como o principal instrumento na luta contra o vilão do lixo, personagem lúdico criado para atrair o público de todas as idades. Foi elaborado um site www.heroisdacoletaseletiva.com.br possível acessar informações sobre os cuidados no descarte dos resíduos, especialmente vidros, pneumáticos e alumínio que levam mais de 100 anos para serem decompostos. A campanha produziu vídeos, cards, adesivos.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

O ano de 2020 foi totalmente atípico quanto à rotina dos servidores, pois passaram a trabalhar em regime de trabalho remoto, desde 17 de março de 2020, com a publicação da Portaria nº 31/2020, e posteriormente suas alterações. A Portaria nº 103, de 11 de novembro de 2020, estabeleceu os procedimentos para o retorno gradual dos servidores ao trabalho presencial a partir de 1º de dezembro de 2020. Apesar disso, durante todo o exercício de 2020, a Adasa manteve seu ritmo normal de trabalho, utilizando as ferramentas de comunicação e de tecnologia da informação disponibilizadas pela Agência e apresentou os resultados planejados, com a elaboração dos estudos e das fiscalizações realizadas, conforme apresentadas neste documento, bem como previstos nos instrumentos regulatórios de planejamento. A despeito de todos os desafios que trouxeram a mudança brusca na operacionalização das atividades da Adasa, a agência superou todos eles e conseguiu obter êxitos na execução dos seus trabalhos.

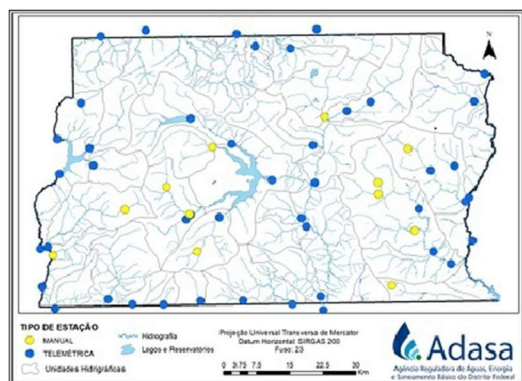
A pandemia provocada no mundo todo pelo novo coronavírus trouxe impactos para a economia brasileira, o que levou ao adiamento da vigência das novas tarifas resultantes do Reajuste Tarifário Anual (RTA) da Caesb, originalmente previsto para 1º de junho de 2020. Além disso, foi motivo também para o adiamento da vigência dos preços cobrados pelo SLU, revisados em 2019, e que deveriam ter entrado em vigor em 1º de abril de 2020. Estes preços foram novamente reajustados e revisados, em obediência à legislação, em 2020, e estão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2021.

O valor total da despesa autorizada para o exercício de 2020, após os ajustes orçamentários ocorridos ao longo do ano, foi de R\$ 60.658.002,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, e dois reais), desse valor foram empenhados R\$ 48.482.826,92 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), o que dá uma execução de 80% da despesa autorizada. Mesmo com um ano totalmente atípico, que foi assolado pela pandemia já mencionada, a Adasa manteve, em 2020, o compromisso de zelar fielmente pelo cumprimento de suas competências, que incluem a gestão de recursos hídricos e a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

A estratégia de atuação envolve a concentração de esforços na ampliação dos conhecimentos, investindo diariamente na qualificação técnica de seu quadro e na modernização de sua gestão, com a utilização cada vez mais constante de ferramentas e aparatos tecnológicos, o que exige ação proativa de sua força de trabalho, bem como a construção de parcerias e alianças que ampliem seus resultados. A Agência continua desempenhando seu papel com grande capacidade, executando as ações sob sua responsabilidade com eficiência e tecnicidade. Ressalta-se a pluralidade de suas áreas de atuação, bem como a riqueza de detalhes necessários à uma boa execução dos trabalhos e o cumprimento dos objetivos traçados.

Em razão do êxito obtido com a parceria entre a Adasa e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) - Serviço Geológico do Brasil, e visando a continuidade, o aperfeiçoamento e a acurácia na obtenção dos dados da rede hidrometeorológica do Distrito Federal, ao longo do ano de 2020, houve negociações entre as duas instituições para renovação da parceria para os anos de 2021 e 2022. Para o primeiro semestre de 2021, o plano de trabalho do convênio com a CPRM prevê a finalização do processo de instalação das estações telemétricas. Com a instalação dos 3 (três) últimos equipamentos e a contratação do serviço de transmissão para as telemétricas recém instaladas, a rede da Adasa será constituída por 45 estações hidrométricas telemétricas e 12 estações manuais, conforme figura abaixo. Assim, existe a expectativa de que 38 das 41 unidades hidrográficas do Distrito Federal terão o monitoramento do seu exutório telemetrizado, o que otimizará a verificação do atendimento das vazões de referência estabelecidas no Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal - PGIRH.

Imagem 3: Rede de monitoramento de águas superficiais



Fonte: Adasa, 2020

Em regime de exceção, a Agência trabalhou, como já mencionado acima, a maior parte do ano remotamente, com os seus servidores realizando o teletrabalho, que foi instituído em todos os órgãos do GDF, para tentar conter o avanço da propagação do vírus. Os trabalhos foram desenvolvidos com excelência, não deixando nada a desejar, uma vez que o corpo técnico está altamente comprometido com as atividades desenvolvidas, não influenciando para a efetivação dos trabalhos o fato da realização remota deles.

Os desafios para o exercício de 2021 continuarão a ser grandes, entretanto, a Adasa tem se mostrado preparada para enfrentá-los. Vislumbra-se um ano extremamente positivo, ainda que intenso, exigindo muito esforço e dedicação. O corpo técnico está cada vez mais ciente da importância das suas ações, encontrando-se altamente preparado para desenvolver um trabalho de excelência, primando sempre pela efetividade e agilidade na prestação do serviço público, que deverá sempre estar voltado para o interesse da sociedade do Distrito Federal.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARLA CECILIA ROMANO CANEDO DE AMORIM

Telefone: (61)3961-4964 e-mail de contato: marla.amorim@adasa.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

Telefone: (61)3961-4956 e-mail de contato: PRESIDENCIA@ADASA.DF.GOV.BR

Assinatura: _____